

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Engenharia Elétrica

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br

**COMUNICADO****Processo Seletivo Simplificado – Edital PROGEP Nº 51/2022****Espelho de Correção da Prova Didática**

Tema Sorteado: 15 - ELETRÔNICA ANALÓGICA - Configurações comuns, Polarização DC e estabilização de operação

A prova didática consiste na apresentação de uma aula sobre o tema sorteado. O presente Espelho de Correção da Prova Didática foi elaborado em cumprimento ao item 6.11.7 do Edital PROGEP Nº 48/2022 de 29 de março de 2022, que determina a elaboração de um espelho de correção da prova didática, pela comissão julgadora, com base no tema da prova. O Espelho de Correção deve apresentar aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério de avaliação.

Dentro do tema sorteado é esperado que os candidatos abordem os seguintes tópicos:

- Configuração base-comum
- Configuração emissor-comum
- Configuração coletor-comum
- Apresentar as curvas características da malha de entrada e de saída para as três configurações comuns
- Explicar as três regiões de operação (corte, saturação e ativa) do transistor e como polarizar as junções PN do transistor para que ele opere nestas três regiões
- Apresentar as principais equações de polarização DC e o conceito de ganho de corrente
- Reta de carga
- Pontos de operação do transistor
- Limites máximos de operação
- Circuitos de polarização DC: polarização fixa, polarização de emissor, divisor de tensão, realimentação de coletor, seguidor de emissor
- Estabilização de operação (comparar os circuitos de polarização DC evidenciando que alguns circuitos apresentam instabilidade do ponto de operação em função das variações de Beta ao passo que em outros circuitos pode-se obter a estabilização de operação em razão das variações de Beta)
- Aplicações práticas envolvendo as configurações comuns e as três regiões de operação

A correção da prova didática baseia-se nos critérios de 1 a 6 indicados no item 3.11 do Edital PROGEP Nº 51/2022, com a pontuação indicada no quadro a seguir:

Número	Critério	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	15 pontos
5	Uso adequado de recursos didáticos	10 pontos
6	Tempo de apresentação	10 pontos

Detalha-se a seguir, o que é esperado do candidato em cada critério de avaliação proposto, considerando os itens específicos de cada critério face ao tema sorteado supracitado, para alcançar a totalidade da pontuação.

Critério 1 - Plano de aula (redigido para a prova didática) - 10 pontos
I. Coesão e consistência interna do plano de aula (3 pontos)
Deve ser apresentado um plano de aula no início da exposição. O plano deve estar coerente com o tema sorteado e deve contemplar todos os itens ou um recorte específico do tema com justificativa.
II. Fundamentação teórica (2 pontos)
O plano de aula deve apresentar fundamentação teórica correta, condizente com as principais bibliografias.
III. Objetivos e metodologia propostos (3 pontos)
O plano de aula deve apresentar os objetivos a serem alcançados ao longo da aula e metodologia proposta para o processo ensino-aprendizagem bem como os métodos e critérios avaliativos de retenção do conhecimento. Deve-se ter em mente que o público alvo desta aula são alunos de graduação.
IV. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos)
As referências bibliográficas deverão ser indicadas preferencialmente ao final da exposição. Devem ser relevantes e atuais.

Critério 2 - Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual - 25 pontos
I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)
O candidato deverá expor de forma clara o que foi proposto no plano de aula durante a aula didática.
II. Domínio do conteúdo (10 pontos)
O domínio do conteúdo será avaliado durante a exposição da aula didática e durante os questionamentos da banca. Respostas dadas de formas errôneas serão penalizadas com perdas de pontos, de forma proporcional ao erro cometido.
III. Relação da teoria e prática (10 pontos)
O candidato deverá apresentar relações entre teoria e prática de forma clara e didática.

Critério 3 - Objetividade, articulação e clareza de ideias - 30 pontos
I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos)
A avaliação neste item será focado na forma expositiva do candidato, ou seja, a aula didática deverá ser exposta de forma clara e objetiva, mas ao mesmo tempo utilizando linguagem apropriada para o entendimento de um aluno que está vendo o conteúdo pela primeira vez.

II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos)
O candidato deverá expor conceitos e conteúdos prezando pelo entendimento de um aluno que está tendo contato com o conteúdo pela primeira vez. Neste caso, a sequência de conteúdo ministrado durante a aula didática deverá ser bem clara.
III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos)
A utilização de informações errôneas ou informações que deixem de ser repassadas durante a aula expositiva será penalizada com perdas de pontos. Informações desatualizadas também serão passíveis de penalidades.

Critério 4 - Linguagem e postura como professor - 15 pontos
I. Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (8 pontos)
O candidato deve expressar-se de acordo com os padrões da norma culta da língua portuguesa, respeitando as regras gramaticais referentes à ortografia, regência, concordância, vocabulário, pontuação e repetições de palavras.
II. Motivação e movimentação no espaço tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (7 pontos)
Por se tratar de uma avaliação on-line a avaliação neste quesito focará sobre dicção, linguagem e universo vocabular. Candidatos que utilizarem de linguagem inapropriada ou gírias sofrerão penalidades em perdas de pontuação.

Critério 5 - Uso adequado de recursos didáticos - 10 pontos
Uso adequado de recursos didáticos digitais como slides, textos, multimídia, simulações e mídias digitais para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos)
Será avaliado o uso de recursos didáticos de forma clara, objetiva e coerente com o que foi proposto no plano de aula, ou seja, o candidato será avaliado na forma que utilizou o recurso, bem como se essa exposição agregaria ou não conhecimento ao aluno que estivesse assistindo a aula.

Critério 6 - Tempo de apresentação - 10 pontos
Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:
tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto
59 minutos: 1 ponto
58 minutos: 2 pontos
57 minutos: 3 pontos
56 minutos: 4 pontos
55 minutos: 5 pontos
54 minutos: 6 pontos
53 minutos: 7 pontos
52 minutos: 8 pontos
51 minutos: 9 pontos
tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos
39 minutos: 9 pontos
38 minutos: 8 pontos
37 minutos: 7 pontos
36 minutos: 6 pontos
35 minutos: 5 pontos
34 minutos: 4 pontos
33 minutos: 3 pontos
32 minutos: 2 pontos
31 minutos: 1 ponto
tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto

A aula deve ser apresentada entre 40 e 50 minutos, sendo retirado um ponto a cada minuto excedido ou faltante.

03 de junho de 2022.

PROF. DR. PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI
Presidente da Comissão Julgadora - EDITAL PROGEP nº 51/2022
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1988, DE 06 DE MAIO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/06/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3656625** e o código CRC **0D03FEC8**.

Referência: Processo nº 23117.018797/2022-11

SEI nº 3656625